



LEI Nº. 1217/2017, 26 DE MARÇO DE 2018.

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO –
PROPÕE DENOMINAÇÃO PARA A RUA
LOCALIZADA NA VILA DE ARATICUM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA-CE.,

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE
APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. – Fica denominada de **RUA FILOMENO FRANÇA**, a via pública que se inicia ao lado do Mangueirão Clube, na Rua Emiliano de Almeida, seguindo rumo ao poente, passando ao lado da quadra de esportes, até a confluência com a Av. Gruta de Ubajara, Distrito de Araticum.

Art. 2º. – A Prefeitura Municipal de Ubajara tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara/CE, em 26 de Março de 2018.


Renê de Almeida Vasconcelos
PREFEITO MUNICIPAL